

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

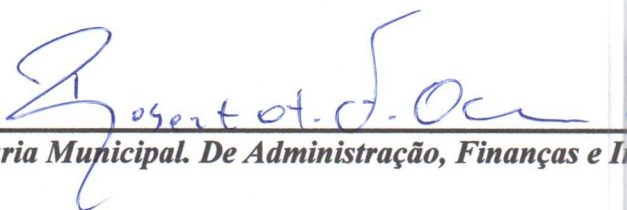
Ao
Setor de Compras.

Prezado Senhor,

Venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação de Intenção de Registro de Preços – IRP, para **Contratação de empresa para futura e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores e fornecimentos de peças para reposição**, para que sejam realizadas as cabíveis providências necessárias, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 01/2021, de acordo com as informações em Anexo.

Duque Bacelar (MA), 06 de junho de 2022.

Atenciosamente,



Secretaria Municipal. De Administração, Finanças e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

ANEXO I

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, conforme Decreto Municipal nº 01/2021, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, comunica a quem possa interessar sua Intenção de Registro de Preços visando a Contratação de empresa para futura e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores e fornecimentos de peças para reposição, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

PLANILHA DESCRITIVA DOS ITENS

SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ADM
1	Manutenção corretiva e preventiva de computador e notebook, formatação, Backup, configuração do sistema.	und	50
2	Reparo em fonte, placa logica, placa principal de impressoras a laser.	und	12
3	Limpeza e lubrificação em impressoras.	und	15
4	Reparo em capacitor, placa logica, placa principal em estabilizador e nobreak.	und	8
5	Reparo na unidade fusora de impressoras a laser, monocromatica (brother, kyocera e okidata).	und	10
6	Configuração de impressoras na rede.	und	12
7	Recarga jato de tinta ate 280 ml.	und	30
8	Recarga de toner de impressora ate 300 gramas.	und	30
9	Ativação e configuração de sereal de antivirus.	und	15

PEÇAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ADM
2	Cartucho de toner para impressora Kyocera M2035	und	24
3	Cartucho de toner para impressora Brother L2540DW	und	40
10	Refil de tinta para impressora C/Bulk, Epson L351/4160 - kit completo com 4 cores (original ou similar com qualidade igual ou superior).	kit	60
11	Refil de tinta para impressora C/Bulk, Epson L395 - kit completo com 4 cores (original ou similar com qualidade igual ou superior).	kit	55
12	Fonte de alimentação ATX 450/500w 24 pinos.	und	6
13	Memoria DDR3 4gb 1333/1600Mhz, Cosair/Kingston.	und	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

14	Memoria DDR4 4gb 2400Mhz, Cosair/Kingston.	und	3
15	Unidade fusora Brother (dcp8152, hl1212, mfc2540)	und	2
16	Unidade de imagem/Fotocondutor impressora brother (linha DCP monocromatica).	und	5
17	Unidade de imagem/Fotocondutor impressora Kyocera.	und	3
19	Kit placa mãe DDR3/DD4 com 4gb de memoria, processador core i3/i5.	kit	5
20	SSD Sata Kingston 480GB (SA400S37/480G).	und	10
21	HD Sata interno 1TB Seagate(ST1000LM048).	und	5

A escolha do Sistema de Registro de Preços justifica-se no Art. 3º Inciso II, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, em conformidade com Decreto Municipal nº 01/2021.

Sua divulgação para este caso específico será dispensada, conforme justificativa em anexo. Para tal, fundamentamo-nos no Art. 4º, § 1º, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, conforme Decreto Municipal nº 01/2021.

FONTE DE RECURSO

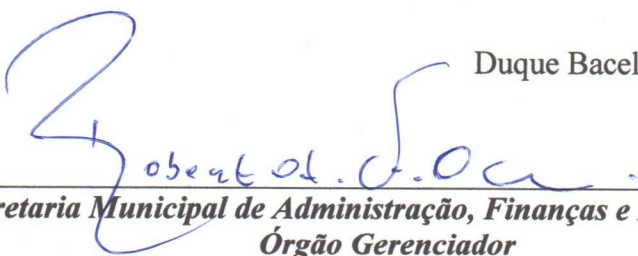
As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores.

FORMA DE FORNECIMENTO:

A forma de fornecimento dos produtos será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
- Informar a quantidade dos produtos;
- Informar o valor referente a cada produto;
- Informar a data do fornecimento dos produtos;
- Assinatura do funcionário da empresa;
- Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

Duque Bacelar - MA, 06 de junho de 2022



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura
Órgão Gerenciador



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 05

Rubrica

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS e INFRAESTRUTURA, Processo Administrativo nº 213.2023, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 01/2021, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e Entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, visando a contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de Peças e materiais para manutenção de computadores e impressoras, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

1 – Os Órgãos e Entidades que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, para o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, situado na Av Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão/entidade no Registro de Preços.

4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir do envio através de correspondência do aviso da IRP, conforme Art. 3º § 2º- I do Decreto Municipal nº 01/2021, subsidiado pelo Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7.892/2013 (incluído pelo Decreto nº 9.488/2018).

5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, localizada no endereço acima mencionado. Duque Bacelar - MA, 23 de outubro de 2023 — Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

**JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA DISPENSA PARA DIVULGAÇÃO DA
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 213.2022

REQUISITANTES: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura

O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, Por Intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura.

JUSTIFICA:

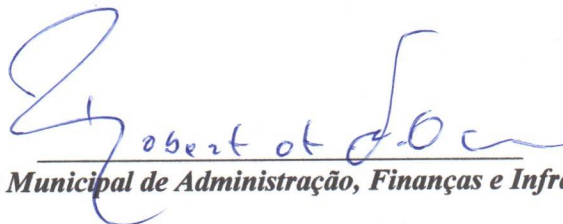
Que a adoção da dispensa para divulgação da Intenção de Registro de Preços deve-se:

1º A celeridade do processo, considerando-se que, os munícipes necessitam destes materiais de forma ininterrupta, para o bom funcionamento dos serviços desenvolvidos por este Órgão e para tal, somos corroborados pelo **Murilo Jacoby Fernandes que diz:** “Em primeiro lugar, deve-se considerar que a resposta deve analisar as particularidades do caso. Nos parece viável dispensar a divulgação da IRP na hipótese, excepcional, de necessidade célere da contratação, o que tornaria a lentidão da burocracia da divulgação da IRP um atraso prejudicial à administração pública”.;

2º *A especificidade do objeto*, tendo em vista que estamos diante da **contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de Peças e materiais para manutenção de computadores e impressoras**, caracterizando especificidade da aquisição/serviço exigida para a dispensa do Órgão (IRP), amparado pelo Art. 4º, § 1º Decreto Federal nº 7.892/2013 e sua alteração que diz: “A divulgação da intenção de registro de preços poderá ser dispensada, de forma justificada pelo órgão gerenciador”. E ainda,

3º Que este órgão não possui mão de obra suficiente para o gerenciamento ilimitado de órgãos, entidades e autarquias. Para tal, fundamentamo-nos no Art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, conforme Decreto Municipal nº 01/2021.

Duque Bacelar - MA, 23 de outubro de 2023



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura